



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 68/2016 – DG

Institui o Comitê Executivo do Programa Gestão por Competências do TRE-RN e designa os seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015,

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1823/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo do Programa Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar para compor o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria, o Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (Presidente), o Titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COED/SGP (substituto da Presidente), o Titular da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SLD/COED, o Titular da FC.3 - Assistente III da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SLD/COED, o Titular da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN/DG, e o Titular da Coordenadoria de Sistemas - CS/STIC.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de janeiro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os atos praticados pelo Comitê.

Natal, 06 de abril de 2016.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral